

# Código de Conduta para a Boa Convivência no Alojamento Local



**Porto.**

## **A todos os hóspedes de estabelecimentos de AL**

O crescimento acentuado do setor do Alojamento Local transformou o panorama do turismo a nível global, tendo contribuído para dar uma nova vida às cidades, e a cidade do Porto não foi exceção. Graças a esta realidade, foi possível registar a reabilitação de inúmeros edifícios, a criação de novas (e inovadoras) modalidades de alojamento, o aumento da circulação de turistas não só no Centro Histórico, mas também em zonas mais periféricas, e o contributo direto para um crescente consumo no comércio local e nos pequenos negócios.

Contudo, este crescimento quase exponencial veio também contribuir para algum descontentamento, por parte dos moradores, em relação às entradas e saídas constantes de pessoas estranhas aos edifícios, ao barulho dos *trolleys* nos espaços comuns, à utilização excessiva dos elevadores e escadas, às festas fora de horas e demais situações de má conduta e de outras práticas indevidas.

No sentido de contribuir para o respeito pela comunidade local e garantir a minimização dos conflitos com a vizinhança, foi desenvolvida a presente publicação, que visa apresentar um Código de Conduta para a Boa Convivência no Alojamento Local, que poderá ajudar a promover relações sólidas, pacíficas e de confiança.



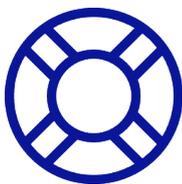
## Respeite as normas da reserva

- Leia atentamente as condições do alojamento (as principais plataformas de reserva de alojamento / os próprios alojamentos disponibilizam toda a informação necessária para garantir uma estadia exemplar);
- Cumpra os horários estabelecidos (check-in, check-out);
- Não ultrapasse o número de hóspedes contratados no momento da reserva;
- Caso queira acrescentar hóspedes, contacte o gestor do alojamento;
- Respeite a capacidade máxima do alojamento;
- Solicite ao proprietário documentos / informações acerca da Política de Cancelamento.



## Respeite as regras do alojamento e do condomínio

- Leia atentamente todas as informações disponibilizadas no alojamento, nomeadamente o Livro de Informações;
- Respeite as regras do condomínio;
- Garanta o correto manuseamento dos equipamentos, de modo a evitar danos desnecessários;
- Comunique quaisquer anomalias que sejam identificadas, para a sua rápida reparação;
- Fume apenas nos locais destinados para o efeito;
- Contribua para o bom funcionamento do alojamento e do edifício em que este se insere;
- Deixe o alojamento em adequadas condições de limpeza, higiene e arrumação.



## Respeite as regras de segurança do alojamento e do edifício

- Não deixe portas abertas e respeite todas as regras de segurança comunicadas pelo gestor do Alojamento;
- Se suspeitar da presença de elementos estranhos ao edifício, contacte o gestor do alojamento;
- Assuma uma conduta responsável e cumpridora (lembre-se que poderão existir sistemas de videovigilância no edifício).



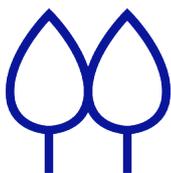
## Mantenha uma boa relação com os vizinhos e/ou outros hóspedes

- Seja cordial;
- Respeite a vizinhança;
- Garanta a segurança de todos;
- Promova o bem-estar e a tranquilidade do edifício



## Evite ruídos desnecessários e respeite os horários de descanso

- Segundo o Regulamento Geral do Ruído, não é permitido fazer barulho entre as 23h e as 7h. Por isso:
  - Evite fazer barulho excessivo, principalmente nas zonas comuns;
  - Evite bater com as portas;
  - Evite ouvir música e ver televisão com um volume elevado;
  - Evite a utilização de aparelhos ruidosos durante a noite;
  - Evite fazer quaisquer outros barulhos desnecessários;
- Não faça festas, se estas forem proibidas ou se for obrigatória a autorização prévia do gestor do alojamento;
- Respeite os horários de descanso (lembre-se que está hospedado num edifício onde vivem moradores de forma permanente e/ou outros hóspedes que têm direito ao sossego e ao silêncio).



## Seja consciente e respeite o meio ambiente

- Poupe água e energia;
- Adote boas práticas ambientais (não troque toalhas por cada utilização; evite a utilização de plásticos descartáveis);
- Mantenha limpos todos os espaços (quer no interior do alojamento, quer na área envolvente);
- Deposite o lixo nos locais destinados para o efeito (não deixe papéis, restos de comida ou outros resíduos nos espaços comuns ou noutros locais que não sirvam para esse fim)
- Faça a correta separação dos resíduos e deposite-os nos recipientes adequados. Em Portugal:
  - Papel e cartão depositam-se no Ecoponto Azul
  - Plástico e metal depositam-se no Ecoponto Amarelo
  - Vidro deposita-se no Ecoponto Verde.



## Respeite as regras aplicáveis a animais de estimação

- Circule com o seu animal de estimação sempre com trela e coleira;
- Se for proprietário de um cão com uma das sete raças consideradas potencialmente perigosas em Portugal (Dogue Argentino, Cão de Fila Brasileiro, Pitbull Terrier, Rottweiler, Staffordshire Terrier Americano, Staffordshire Bull Terrier ou Tosa Inu), deve açaimá-lo na via pública, para além de circular sempre com trela e coleira;
- Assegure-se que o seu animal permanece nos locais destinados para o efeito, dentro do alojamento, e não danifica o espaço;
- Evite deixar qualquer tipo de sujidade no apartamento ou zonas comuns, e assegure a limpeza imediata dos espaços, caso tal aconteça.



## Ajude a economia local e a comunidade

- Compre, preferencialmente, produtos no comércio local;
- Apoie a comunidade residente e a economia local;
- Ao comprar produtos perecíveis, se sobrarem e estiverem em boas condições, ofereça-os a alguma associação da cidade ou deixe essa indicação ao gestor do alojamento;
- Opte pela prática de atividades ao ar livre;
- Escolha transportes amigos do ambiente.

Acreditamos que a promoção do bem-estar e a adoção de boas práticas constituem os pilares para a criação de relações pautadas pelo respeito, capazes de minimizar constrangimentos futuros e de garantir o sucesso de uma atividade que tantos benefícios tem trazido (e continuará, certamente, a trazer) à cidade do Porto. Para tal, importa assumir o compromisso de trabalhar, de forma conjunta, para um turismo de excelência, de qualidade e de confiança.

A leitura do presente documento não invalida a consulta de outros documentos, elementos e informações imprescindíveis para a boa gestão dos estabelecimentos de Alojamento Local.

A secção do Mediador do Alojamento Local no Portal do Município da Câmara Municipal do Porto disponibiliza este e outros documentos de referência, assim como outras informações de relevo no âmbito do Alojamento Local. Para qualquer informação ou questão adicional, contacte-nos através da Linha Porto. (220 100 220) ou do formulário disponibilizado.



**Porto.**